PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ.: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

Ofício nº. 036/2025-GAB

Candiba, 14 de maio de 2025

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, o Projeto de Lei Municipal nº. 05/2025 que dispõe sobre dispõe sobre a ratificação de alteração do Contrato de Consórcio do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão, com a finalidade criação do cargo de Controlador Interno e a ampliação do quantitativo de cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Assistente Administrativo, especificamente para a Policlínica Regional de Saúde do Alto Sertão.

Oportunidade em que pleiteamos que ele seja submetido à apreciação nos termos regimentais.

Atenciosamente,

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal

Recebi em 16/05/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ.: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de encaminhar à elevada apreciação dessa Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a criação do cargo de Controlador Interno e a ampliação do quantitativo de cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Assistente Administrativo, especificamente para a Policlínica Regional de Saúde do Alto Sertão, administrada pelo Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão.

As Policlínicas Regionais de Saúde foram estrategicamente implantadas no interior do Estado da Bahia, com o objetivo de descentralizar a assistência e regionalizar o atendimento à população dos municípios consorciados. A Policlínica Regional de Saúde do Alto Sertão representa um importante instrumento de ampliação do acesso aos serviços médicos e hospitalares, eliminando a necessidade de deslocamentos por longas distâncias e fortalecendo a saúde pública regional.

Com o intuito de melhorar a estrutura dos postos de trabalho e garantir a continuidade dos serviços oferecidos à população, faz-se necessária a adequação do quadro de pessoal dessa unidade. Para tanto, propõe-se a criação do cargo de Controlador Interno, cuja função será essencial para o cumprimento das exigências da nova legislação de licitações e contratos (Lei nº 14.133/2021), e a ampliação do quantitativo dos cargos de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Assistente Administrativo, assegurando o suporte necessário às atividades diárias da Policlínica.

Ressalta-se que, de acordo com a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, com a redação incluída pela Lei nº 14.662, de 24 de agosto de 2023, "a alteração de contrato de consórcio público dependerá de instrumento aprovado pela assembleia geral, ratificado mediante lei pela maioria dos entes consorciados" (artigo 12-A). Nesse sentido, a aprovação deste projeto de lei pela Câmara Municipal é imprescindível para a formalização da alteração contratual no âmbito do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão.

Dessa forma, submeto à apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei, destacando que sua aprovação configura medida de elevado interesse público, voltada para o fortalecimento da assistência à saúde dos munícipes consorciados, bem

como para a otimização dos serviços prestados pela Policlínica Regional de Saúde do Alto Sertão.

Sendo o que se apresenta, renovo votos de consideração.

Atenciosamente,

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal
Candiba/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIBA
CNPJ.: 13.982.608/0001-00
PRAÇA KENNEDY, 01, FONE: (77)3661.2029 FAX: (77) 3661 2066
CEP.: 46.380-000 - CANDIBA – BAHIA

PROJETO DE LEI Nº 05 /2025 DE 12 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a ratificação de alteração do Contrato de Consórcio do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANDIBA/BA, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei dispõe sobre a ratificação da alteração do contrato de consórcio público, aprovada pela assembleia geral do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão.

Art. 2º - A alteração do contrato de consórcio público observará:

I – a criação do cargo de Controlador Interno na sede do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão, nas seguintes condições:

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QUAN TIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE	FORMA DE PROVIMENTO
Controlador Interno	Curso superior completo reconhecido pelo MEC	1	30 horas	R$3.143,10	Seleção Pública

II – a incrementação no quantitativo do cargo de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Assistente Administrativo na Policlínica Regional de Saúde do Alto Sertão, nas seguintes condições:

EMPREGO PÚBLICO	REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO	QUAN TIDADE	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO-BASE	FORMA DE PROVIMENTO

Enfermeiro	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	1	40 horas	R$3.016,00	Seleção Pública
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo, Curso de técnico em enfermagem e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente	2	40 horas	R$1.878,16	Seleção Pública
Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo e curso básico de informática completo	1	40 horas	R$1.597,08	Seleção Pública

Art. 3º - Os recursos financeiros decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias previstas no Contrato de Rateio do Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região do Alto Sertão, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual e/ou sua suplementação por créditos adicionais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGINALDO MARTINS PRADO
Prefeito Municipal
Candiba/BA